



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ – PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
EDITAL Nº 01/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO
EDITAL Nº 01.01/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**, e a **Comissão de Heteroidentificação para averiguação da autodeclaração étnico-racial de candidatos negros (pretos e pardos)**, e

CONSIDERANDO, o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº **01/2025**, de 30/05/2025, no **Ítem 7.3**, que estabelece a verificação da veracidade do auto declaração, através da Avaliação da heteroidentificação por Comissão Especial, conforme previsto na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADPF 186 e Súmula Vinculante 39), observando critérios fenotípicos visíveis;

CONSIDERANDO, o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº **01/2025**, de 30/05/2025, no **Ítem 7.4** – que explicita que a análise não considerará elementos subjetivos, como descendência genética, documentos familiares, ou identificação cultural ou social. O critério é exclusivamente fenotípico, visível no momento da heteroidentificação, conforme roteiro (Anexo XV);

CONSIDERANDO, o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº **01/2025**, de 30/05/2025, no **Ítem 7.5** – que estabelece que o candidato autodeclarado negro deverá **comparecer obrigatoriamente à entrevista e avaliação presencial** que será realizada no **dia 17 de junho de 2025**, sob pena de ser eliminado da condição de cotista e concorrer apenas na ampla concorrência;

CONSIDERANDO, o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº **01/2025**, de 30/05/2025, no **Ítem 7.7**- dispõe que o resultado da avaliação da comissão será divulgado em lista específica e, havendo indeferimento, o candidato poderá interpor recurso administrativo, após a publicação do resultado preliminar, cujo resultado da análise do recurso também será divulgado;

CONSIDERANDO, o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº **01/2025**, de 30/05/2025, **ANEXO XV**, que dispõe sobre o **ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**;

CONSIDERANDO, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de 16/06/2025, que **CONVOCA** os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a pessoas negras (pretas ou pardas), à comparecerem na entrevista presencial de heteroidentificação, sendo condição essencial para validação da inscrição nas vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos);

CONSIDERANDO, a **PORTARIA nº 251/2025**, que dispõe sobre a **INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para averiguação da autodeclaração étnico-racial de candidatos negros (pretos e pardos), no âmbito do processo seletivo simplificado (pss) do município de Itambaracá – Pr.

RESOLVE:

I – **DIVULGAR, o RESULTADO da AVALIAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO POR COMISSÃO ESPECIAL** dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a pessoas negras (pretas ou pardas) e comparecerem na entrevista presencial, realizada no dia 17 de junho de 2025, conforme Publicação divulgada em 16/06/2025.

II - Segue abaixo, a Relação dos Candidatos que concorreram às vagas reservadas a pessoas negras (pretas ou pardas) no Processo Seletivo Simplificado (PSS), que após verificação de regularidade das inscrições dos candidatos, validando a Auto Declaração de cor ou raça apresentada no Ato da Inscrição, obtiveram a Inscrição **DEFERIDA** ou **INDEFERIDA**.

CARGO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ana Cacylda da Silva Caldeira	DEFERIDO
	Bárbara Fernanda Queiróz Albuquerque de Andrade Nouchi	DEFERIDO
	Ederney Pedroso Júnior	DEFERIDO
	Patrícia Soares	DEFERIDO
	Yabilis Caroline dos Santos	DEFERIDO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ana Carolina Ferreira de Jesus	INDEFERIDO
	Luiz Felipe Duarte Gonçalves Franco	INDEFERIDO
	Josiane Vitória da Silva dos Santos	INDEFERIDO
	Roger Augusto Pereira Mendes	DEFERIDO
	Rosângela Aparecida da Cruz Dias	DEFERIDO
	Thamires Azarias Lourenço	INDEFERIDO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ademir Ferreira	DEFERIDO
	Bruna Cristina dos Santos	DEFERIDO
	Cristiano Aparecido Mendes Mariano	INDEFERIDO
	Cristina da Silva Roberto	DEFERIDO
	Fernanda Borges de Oliveira	DEFERIDO
	Gislene Rodrigues de Oliveira Rosa	DEFERIDO
	Jéssica Borges de Oliveira	DEFERIDO
	Jussara Adriano de Almeida	INDEFERIDO
	Karin Leticia dos Santos	DEFERIDO
	Laerti Pereira	DEFERIDO
	Leandro da Silva Júnior	INDEFERIDO
	Leandro de Moura Santa Rosa	DEFERIDO
	Lúcio André de Souza	DEFERIDO
	Maria Aparecida da Silva Favoni	DEFERIDO
	Paulo Gonçalves de Souza	INDEFERIDO
	Rildo Valério dos Santos	INDEFERIDO
	Sandra Regina de Lima Belo	DEFERIDO
	Sandy Caroline dos Santos Jorge	INDEFERIDO
	Sueidi Jorge Raul Velani	DEFERIDO
	Viviane O. Pereira	INDEFERIDO

CARGO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTORISTA	Cristian Weslem de Oliveira	DEFERIDO
	Edivaldo Machado	DEFERIDO
	Estevão Gabriel de Souza	DEFERIDO
	Matheus Carvalho	INDEFERIDO
	Ricardo José dos Santos	INDEFERIDO
	Wesley Luiz Aguiar de Oliveira	INDEFERIDO
CARGO	CANDIDATO	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Aline Augusta do Nascimento Duarte	DEFERIDO
	Emily DemiKely da Silva Gonçalves	INDEFERIDO
	Márcia Aparecida Queiróz Albuquerque de Andrade	DEFERIDO
	Marta da Silva Araújo	INDEFERIDO

III – De acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, de 30/05/2025, **ANEXO XV**, que dispõe sobre o **ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, o candidato que concorreram às vagas reservadas a pessoas negras (pretas ou pardas), cuja **AVALIAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO POR COMISSÃO ESPECIAL** foi **INDEFERIDA** não será **DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo Somplificado (PSS), ele será transferido para a ampla concorrência, podendo apresentar recurso.

IV - O resultado da avaliação da comissão será divulgado em lista específica e, havendo **INDEFERIMENTO**, o candidato poderá interpor recurso administrativo, após a publicação do resultado preliminar.

V - O recurso deverá ser interposto, conforme previsto no **Anexo I** (Cronograma), nos dias **23 e 24 de junho de 2025**, em formulário próprio, constante no **ANEXO VIII**, do Edital de Abertura nº 01/2025 e encaminhado no e mail: educacao@itambaraca.pr.gov.br,

VI - Este Edital entra em vigor nesta data.

Publica-se e archive.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

FERNANDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Heteroidentificação para averiguação da autodeclaração étnico-racial de candidatos negros (pretos e pardos),